

338



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.092/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026
EDITAL Nº 29/2026

Parecer conclusivo da Comissão de Seleção

Esta Comissão de Seleção analisou a proposta da Organização da Sociedade Civil (OSC), caracterizada como Comunidade Terapêutica, intitulada "Centro de Prevenção e Reabilitação de Vidas de Itatiba – Desafio Jovem", e concluiu que a mesma apresenta adequação aos critérios de julgamento. Portanto, julga-se que a OSC, por meio do apresentado, abrangeu as dimensões teleológica, operativa, técnica e financeira, conforme exigidas em contrato licitatório. O grau de adequação com que cada dimensão foi abrangida está expressa em uma pontuação correspondente, conforme tabela abaixo (Anexo VI).

Sendo assim, de acordo com o mencionado acima, a Comissão de Seleção declara como vencedora a proposta do CENTRO DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DE VIDAS DE ITATIBA - DESAFIO JOVEM, no valor global de quatrocentos e dezesseis mil e cento e dezessete reais e dezesseis centavos (R\$ 416.117,16).

ANEXO VI

FICHA PARA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Nome da Organização da Sociedade Civil: CENTRO DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DE VIDAS DE ITATIBA – DESAFIO JOVEM

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM	Nota
(A) informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)	4,0	4,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos da ação em que se	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0)	2,0	2,0




PREFEITURA DE ITATIBA

SECRETARIA DE SAÚDE

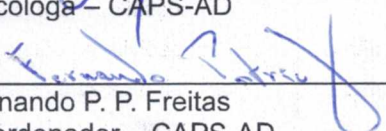
insere a parceria	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0)		
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e a atividade proposta	- Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)	1,0	1,0
(D) Adequação da proposta ao valor total de recursos disponibilizados para a celebração da parceria constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor total de recursos disponibilizados para a celebração da parceria (1,0) - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor total de recursos disponibilizados para a celebração da parceria (0,5) - O valor global proposto é superior ao valor total de recursos disponibilizados para a celebração da parceria (0,0)	1,0	0,5
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades relacionadas ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0) - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0)	2,0	2,0

Itatiba, _____

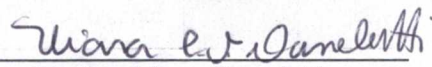
COMISSÃO DE SELEÇÃO:



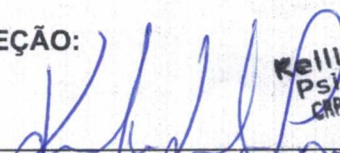
Jessika Duque dos Santos Santana
Psicóloga – CAPS-AD



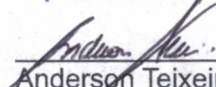
Fernando P. P. Freitas
Coordenador – CAPS-AD



Uiana Cristina Viana Danelutti
Terapeuta Ocupacional – CAPS-II



Kelli Luana de Lima dos Santos Petrini
Psicóloga – CAPS-AD



Anderson Teixeira
Coordenador – CAPS-II

Kelli Petrini
Psicóloga
CPF: 06.184406